



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº. 651 DE 25 DE JANEIRO DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente (Q.P.), da Secretaria da Câmara Municipal, dois (2) cargos isolados de Datilógrafos, Padrão "J".

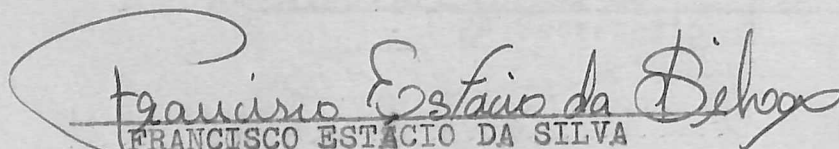
Art. 2º - O provimento dos cargos a que se refere o artigo 1º, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - As atuais datilógrafas, Padrão "J", passarão para o padrão "K".

Art. 4º - A despesa correrá por conta da verba própria que será suplementada oportunamente.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 1961.

  
FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA  
PRESIDENTE